



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.021 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná*, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria 12.294 de 08 de fevereiro de 2019, no qual concedeu 30 dias de férias, a servidora;

CONSIDERANDO a Portaria 12.365 de 27 de fevereiro de 2019, no qual interrompeu o período de férias da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 dias remanescentes das férias, a partir do dia 23 de julho de 2019, a Servidora Pública Municipal, MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS. A servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 23 de julho de 2019.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL